



## **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD**

(art.5º, §1º da Res.182 de 4 de dezembro de 2017 do TJMMG)

### **I - Unidade demandante:**

Gerência Administrativa/Almoxarifado

### **II – Especificação do objeto pretendido:**

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de estudo de viabilidade para projeto de nova edificação anexa ao edifício-sede do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG), considerando a análise de toda regulação urbana, legislação urbanística, coeficientes de aproveitamento e outros parâmetros relativos ao terreno, incluindo verificação do cadastro da atual edificação e seus anexos no órgão municipal, como também estudo de exequibilidade da nova construção na parte posterior do terreno e demolição do atual anexo.

### **III – Justificativa:**

O Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais está instalado, com toda a sua estrutura, em uma única edificação localizada no município de Belo Horizonte e que, por abrigar a 1ª e 2ª instâncias da Justiça Militar estadual, além de todos os setores administrativos e outros, encontra-se próxima do seu limite de ocupação.

A crescente demanda da Justiça Militar estadual aliada à atuação sempre oportuna e efetiva do TJMMG ao longo dos anos vem gerando a ampliação de setores, auditorias, servidores, magistrados e de todo o corpo organizacional do Tribunal, tendo em vista a manutenção da sua excelência no atendimento aos interesses dos cidadãos. Porém, a ampliação do Tribunal pode ser prejudicada pelas limitações de espaço na sua única edificação e anexos já próximos da lotação máxima.

Considerando que o Tribunal não dispõe, em seu quadro funcional, de pessoal capacitado e especializado para realizar um estudo de viabilidade em projetos de obras civis, justifica-se a contratação de empresa especializada que seja responsável pela elaboração do referido estudo técnico que servirá como fundamento para a decisão dos gestores sobre a viabilidade da obra.

### **IV – Indicação de que a demanda está incluída no Plano Anual de Contratações (SEI nº21.0.000001483-1) ou apresentação de justificativa:**

A demanda não está prevista no Plano Anual de Contratações. Entretanto, como já mencionado, é de fundamental importância um estudo sobre a possibilidade de aumento da área construída no terreno ocupado pelo edifício-sede do tribunal e seus anexos, antevendo a necessidade de ampliação da estrutura da Justiça Militar estadual.

**V - Indicação de membros da unidade demandante para comporem a equipe de planejamento da contratação:** André Inácio Nogueira, Kely Cristina Barbosa Machado e Rogério Eustáquio Moreira.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ INÁCIO NOGUEIRA, Oficial Judiciário**, em 12/09/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA VIANA TORRES, Diretora Executiva**, em 12/09/2022, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0243275** e o código CRC **6C27541F**.

22.0.000001317-3

0243275v3

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes  
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG